



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 8/2020

Concede título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. José Ernesto Ghedin Servidei, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 10 de março de 2020.

Autor
Onofre Santos Neto
Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 20 20

Entrado em 10/03/2020

Arquivado em / /

Vereador Onofre Santos Neto

ASSUNTO:

*"Concede título de cida-
dão sebastiãense e dá ou-
tras providências".*

DISTRIBUIÇÃO:

Cupierade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.	_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 08/2020

“Concede título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **Dr. José Ernesto Ghedin Servidei**, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 10 de março de 2020.


ONOFRE SANTOS NETO
"NETO"
Vereador

PROC.	_____
FOLHA:	<u>02 verso</u>
ASS.:	<u>[Assinatura]</u>

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

o requerimento de urgência
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

À promulgação
em 11/03/2020

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.	_____

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como principal finalidade, reconhecer e homenagear pessoas que tenham se dedicado em ajudar nossa cidade, como estrutura ou por intermédio da ajuda ao nosso povo.

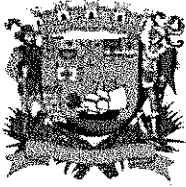
A homenageada, Dr. José Ernesto Ghedin Servidei, nascido em Juiz de Fora, em 21 de março de 1970, filho de Marilene Ghedin Servidei e Domingos Ernesto Servidei, possui uma filha, Beatriz Lanna Ignacchiti Servidei, com 15 anos de idade.

Graduado no Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG.

Fez residência médica no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, especializando-se em Oftalmologia Clínica e Cirúrgica na Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), no período de 06/02/1995 a 31/01/1997, especializou-se também em Córnea e Segmento Anterior no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro de 1997 a 1998.

Veio residir no Litoral Norte em 1998, na cidade de Caraguatatuba, onde fundou inicialmente o Centro Oftalmológico do Litoral Norte que ampliou para Hospital Dia, transformando-se no Hospital de Olhos e Clínicas.

Em 2015 trouxe para São Sebastião filial desta estrutura, onde atende os pacientes da secretaria de saúde realizando consultas, exames complementares e cirurgias, dentro dos melhores padrões de medicina e com equipamentos de alta tecnologia, além dos pacientes encaminhados da secretaria de saúde atende convênios e particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	04
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

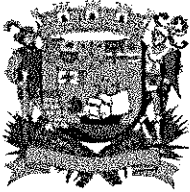
Porém, o que o destaca em São Sebastião, são os atendimentos que realiza de forma assistencial para as pessoas que carentes, sem perder a qualidade do atendimento, dispensando todo o carinho que o paciente necessita.

O homenageado é conhecido por muitos por sua competência, desenvolvendo este dom que Deus lhe concedeu em ajudar as pessoas, o que nos leva a reconhecê-lo de forma plausível, oferecendo o Título de Cidadão Sebastianense.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

São Sebastião, 10 de março de 2020.

Onofre Santos Neto
"NETO"
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	05
ASS.	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 03 / 2020

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2020, de autoria do vereador Onofre Santos Neto que “Concede título de cidadão sebastianense e dá outras providências”, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de março de 2020.

[Signature]
Pedro Renato da Silva
2º Secretário

[Signature]
Maurício Bardusco Silva
VEREADOR

[Signature]
Onofre Santos Neto
VEREADOR

[Signature]
Giovani dos Santos
Vereador

[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
VEREADOR

[Signature]
Emano Primozzi
VEREADOR

[Signature]
Cláudio Henrique Costa Gaspar
VEREADOR

[Signature]
Paulo Matias Filho
VEREADOR

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
1º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

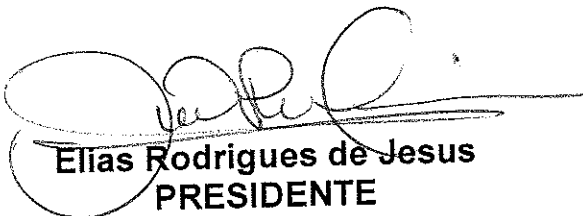
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/20.

Da autoria do nobre vereador Onofre Santos Neto, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Dr. José Ernesto Ghedin Servidei”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de março de 2020.



Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020


ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE